

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Nº 231 – DOE – 24/11/20 - seção 1 – p.43

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB-99, de 23-11-2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo CIB/SP, em sua 306ª reunião ordinária realizada em 19/11/2020, homologou os seguintes itens:

1. Credenciamentos:

1.1 Hospital Dia – Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Anexo 1, do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.

1.1.1 DRS 6 – Município de Bauru – credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, **Instituto Lauro de Souza Lima - Bauru**, CNPJ 46.374.500/0017-51, CNES 2790734, unidade própria estadual, sob gestão estadual, disponibilizando 20 leitos para esta finalidade. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada em reunião da CIR Bauru - ATA nº 09/2020.

1.2 Terapia Renal Substitutiva – TRS, Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018 e Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018.

1.2.1 DRS 17 – Município de Jacareí - desabilitação do código 15.01 – Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, **Distal Nefrologia e Urologia S/C Ltda.** – Clínica Distal Day Clinic Jacareí, CNES 2786184, gestão municipal. Justificativa do Gestor: não presta mais serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS desde o ano de 2013. O município de Jacareí, à época solicitou a transferência do recurso financeiro do teto MAC e FAEC/TRS da gestão estadual para a gestão municipal e contratou o Hospital São Francisco de Assis para prestação dessa assistência, Deliberação CIB nº 66, de 20/12/2013. A solicitação de desabilitação foi apreciada e consensuada na reunião da CIR do Alto Vale do Paraíba – CIR AVP, em 27/10/2020.

1.3 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral, Portaria SAS/MS nº 120, de 14/04/2009.

1.3.1 DRS 1 – Município de Mogi das Cruzes – habilitação do Hospital Nossa Senhora Aparecida – Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, CNPJ 52.543.766/0001-16, CNES 2080052, sob a gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 307.864,53/anual, mensal de R\$ 25.655,38.

2. Emenda Parlamentar Federal.

a. Gestão Municipal:

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.293489/2020-00	Incremento PAB	1.000.000,00	-
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.292123/2020-00	Incremento MAC	100.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos CNES 2025752	Emenda 38960007 Proposta 36000.3362282/02-000	Incremento do Teto MAC	633.400,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	11899.4130001/20-002	Aquisição de Equipamentos para o Centro Médico Martim Afonso	150.000,00	-
BAURU	BROTAS	SMS BROTAS	36000333072/2020-00 (Emenda 37460008)	Incremento Temporário P.A.B	100.000,00	-
CAMPINAS	AMERICANA	Secretaria de Saúde de Americana	19000.3371672/02-000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – NACIONAL – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	200.000,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	UBS CIDINHA LEITE - CNES 2034182	36000.3102022/02-000	CUSTEIO - PAB	500.000,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	UBS CIDINHA LEITE - CNES 2034182	36000.2112172/02-000	CUSTEIO - MAC	56.197,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	APAE - CNES 6620442	36000.3103102/02-000	CUSTEIO - MAC	43.803,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO CNES 2082756	36000.3102522/02-000	CUSTEIO - MAC	300.000,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO CNES 2082756	36000.3102522/02-000	CUSTEIO - MAC	100.000,00	
MARÍLIA	SALTO GRANDE	UBS CIDINHA LEITE - CNES 2034182	19000.3349902/02-000	CUSTEIO - PAB COVID -19	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE	36000.307892/2020-00	Incremento MAC	100.000,00	

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi	36000.335313/2020-00	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã	12258628000/1200-11	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	149.974,00	

b. Gestão Estadual:

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
BAURU	JAÚ	FUNDAÇÃO DR AMARAL CARVALHO	950753/20010 (Emenda 30880001)	Reforma da Unidade Especializada em Saúde	700.000,00	-

3. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	Instituição	GESTÃO	Nº da Proposta/Emenda	Valor do Recurso R\$	Portaria de Habilitação do Recurso	Portaria de Execução do Recurso	Resolução CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS ÁGUA AZUL-3452662; UBS ALLAN KARDEC-3004031; UBS ARACILIA-2054523; UBS BELVEDERE-2066939; UBS CAMBARÁ-5501083; UBS CAVADAS-2084597; UBS CIDADE MARTINS-2052296; UBS CONTINENTAL-3179613; UBS CUMBICA-2084635; UBS DINAMARCA-6305660; UBS DONA LUIZA-9130756; UBS HAROLDO VELOSO-2090554; UBS INOCOOP-2064383; UBS ITAPEGICA-3449947; UBS JD JACY-2040093; UBS JD ACÁCIO-5275792; UBS JD CABUÇU-2073994; UBS JD CUMBICA-5275806; UBS JD FLOR DA	MUNICIPAL	16807.135000 1/17- 003	8.000.000,00	4028 de 29 de dezembro de 2017	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017

		MONTANHA- 2036002;UBS JD FORTALEZA- 2044188;UBS JD NOVA CUMBICA- 2049570;UBS JD PALMIRA- 2062097;UBS JD PAULISTA - 4048296;UBS JD PRIMAVERA- 3188965;UBS JD ROSA DE FRANÇA- 2035995;UBS JOVAIA- 2061082;UBS JUREMA- 2036010;UBS MARCOS FREIRE- 2062100;UBS MARINÓPOLIS- 5997399;UBS MORROS - 2052318;UBS NOVA CIDADE - 5275814;UBS PARQUE ALVORADA- 2069822;UBS PARQUE JANDAIA -2064391;UBS PIMENTAS - 2062119;UBS PIRATININGA - 3130711;UBS PONTE ALTA- 3323005;UBS RECREIO S.JORGE - 3413411;UBS SANTA PAULA - 7645279;UBS SANTO AFONSO- 2044196;UBS SÃO RAFAEL - 3413403;UBS SÃO RICARDO - 2084627;UBS SERÓDIO - 2054493;UBS SOBERANA - 3011542;UBS SOIMCO- 2062070;UBS TABOÃO - 2062089;UBS VILA CARMELA- 2064405;UBS VILA GALVÃO - 2062062						
<u>CAMPINAS</u>	<u>HORTOLÂNDIA</u>	<u>Fundo Municipal de Saúde de Hortolândia</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>13843.145000/1140-03</u>	<u>111.140,23</u>	<u>Portaria nº 1429 2014</u>	<u>Portaria nº 2751/ 2014</u>	<u>Resolução CIT nº 22 de 27/07/2017</u>
<u>PRESIDENTE PRUDENTE</u>	<u>RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS</u>	<u>UBS Drº Francisco Sanches Postigo. CNES 2062895</u>	<u>MUNICIPAL</u>	<u>11915.297000 1/19-020; Proposta paga 10/12/2019 Vigência 12/2020</u>	<u>31.123,07</u>	<u>3493, de 18/12/2019</u>	<u>PT GM/MS 3134/2013</u>	<u>Resolução CIT 22, de 27/07/2017</u>

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	MUNICIPAL	65711699001140-02	3.261,86	1159 de 27/05/2014	PT GM/MS 3134	RES. 22, 27/07/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	MUNICIPAL	12381.417000/1160-01	2.111,87	965 de 11/05/2016	PT GM/MS 3134	RES. 22, 27/07/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	MUNICIPAL	353325171218718683, 35332517271106900, 353325172181715271, 12381417000/1180.07, 12381417000/1180.04	31.145,81	3672 de 22/12/2017 3672 de 22/12/2017 4014 de 29/12/2017 1090 de 23/04/2018 896 de 18/04/2018	PT GM/MS 3134	RES. 22, 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1140-03 Emenda27960005	250.000,00	Nº1159 27/05/2014	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	46634.457000/1140-01 Emenda 10660003	200.000,00	Nº115927/05/2014	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1140-01 Emenda 2445001	150.000,00	Nº115927/05/2014	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1150-01 Emenda 19970014	99.822,80	Nº174322/10/2015	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1150-06 Emenda 81001204	99.780,00	Nº209217/12/2015	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1160-06 Emenda 32830007	150.000,00	Nº96511/05/2016	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1160-02 Emenda 37770001	99.930,00	Nº185713/10/2016	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017
SOROCABA	PIEDADE	Posto de Saude - Ambulatório Medico O. M. Piedade	MUNICIPAL	13800.601000/1160-01 Emenda 37770001	499.990,00	Nº96511/05/2016	PT GM/MS Nº3134 17/12/2013	Resolução CIT/MS 22 de 27/07/2017

4. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

4.1 Município de São Paulo – habilitação para custeio, da UPA nova Ermelino Matarazzo – Porte III, Opção de Custeio VIII, CNES 9971513.

5. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 19/11/2020 abaixo relacionadas:

Nº DELIBERAÇÃO	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
98	AD REFERENDUM recursos para ações de saúde relacionadas ao enfrentamento à COVID 19.	06/11/2020